



**NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA**

Companhia Energética de Pernambuco  
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife, Pernambuco - CEP 50050-902  
 CNPJ 10.835.932/0001-08 | Insc. Est. 0005943-93 | www.celpe.com.br

**DADOS DO CLIENTE**  
 DANIEL PIRES

**ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA\***  
 AV BARBOSA LIMA 149-PR AP-309  
 EDIFÍCIO ALFREDO FERNANDES

RECIFE/RECIFE  
 RECIFE PE  
 50030-330

CPF: 025.138.784-42

**CLASSIFICAÇÃO**

B3 COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Trifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
7019806159	08/2018
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PROXIMA LEITURA
10/09/2018	24/09/2018
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	253,42

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
028298963	ÚNICA	24/08/2018
ABRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
31/08/2018	2012620801	3170923

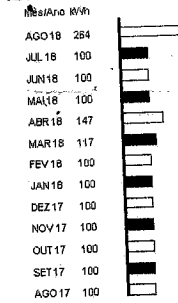
**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(KWh)	264,0000000	0,77394272	204,32
Acréscimo Bandeira VERMELHA			18,58
Contribuição Iluminação Pública			29,52
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>253,42</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (KWH)
3171405989	CAT	25-07-2018	466,00	24-08-2018	750,00	30	1,00000		264,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**



**INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS**

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPOSTO
ICMS	223,90	35,00
PIS	223,90	1,38
COFINS	223,90	6,25

**COMPOSIÇÃO DO CONSUMO**

Descrição	R\$	%
Geração de Energia	74,78	33,41%
Transmissão	9,11	4,07%
Distribuição (Celpe)	42,84	19,04%
Perdas de Energia	13,40	5,98%
Encargos Sototriais	10,97	4,80%
Tributos	73,00	32,60%
<b>Total</b>	<b>223,90</b>	<b>100%</b>

**TARIFAS APLICADAS**

Consumo Ativo(KWh) 0,52156000

**RESERVAÇÃO AO FISCO**

58E7.B429.0EA1.F522.11C8.73DE.1EE2.A32E

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Feixe no ponto mais perto de você e o correto bala formosa: evite as marcas de olinda recife / abn informatica: de da independencia 29 artigo anterior lista completo em www.celpe.com.br. Na data da leitura o barômetro em vigor é a Vermelha. Mais informações em www.ansel.gov.br. O cliente é compensado quando há violação no contrato de energia ou do nível de tensão de fornecimento. Pagto. em atraso gera multa 25% (Resol 44/ANSEL), juros 1% a.m (Lei 10.438/02) e atualização monetária no próx. mês. O Cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição para consulta, em nossas unidades de atendimento e no site www.celpe.com.br

**BURSAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERRUPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR APURADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
BOA VISTA	Jun/2018	0,00	4,71	9,43
DIC		0,00	3,11	6,22
FIC		0,00	2,60	0,00
DMIC		0,00		

**NÍVEL DE TENSÃO**

TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)	
	MÍNIMO	MÁXIMO
220	202	231
380	360	398

